

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL
FAPITEC/SE/SPM Nº 09/2024 – PROGRAMA MENINAS NAS CIÊNCIAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação no Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições, conforme dispõe resolução nº 01/2006 homologada através do Decreto nº 23.965/2006, com a necessidade de ajustes quanto a critérios de elegibilidade, vem tornar pública, para conhecimento dos interessados, a retificação abaixo realizada no Edital FAPITEC/SE/SPM nº 09/2024 – Programa Meninas nas Ciências.

Art. 1º Onde se lê:

2. FORMAS DE APOIO

2.1 Recursos Financeiros

2.1.1 Valor, quota, distribuição e duração dos auxílios e das bolsas

“a)”

(...)

01 (uma) Bolsa de Mestrado (GM): será destinada 01 (uma) bolsa GM por projeto aprovado, a aluna regularmente matriculada em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico ou Profissional ou que venha a ser matriculado no semestre do ano corrente, em Instituição de ensino superior (IES) pública ou privada **sem fins lucrativos**, sediadas em Sergipe. O valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 81/2023, de 17/08/2023.

01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (IC): será destinada 01 (uma) bolsa IC por projeto aprovado, a aluna regularmente matriculada em curso de nível superior de Instituição de ensino superior (IES) pública ou privada **sem fins lucrativos**, sediadas em Sergipe. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 81/2023, de 17/08/2023.

(...)

3.4 Da candidata a bolsista IC

a) Estar regularmente matriculada em curso superior de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada **sem fins lucrativos**, sediadas em Sergipe;

(...)

Leia-se:

2. FORMAS DE APOIO

2.1 Recursos Financeiros

2.1.1 Valor, quota, distribuição e duração dos auxílios e das bolsas

“a)”

(...)

01 (uma) Bolsa de Mestrado (GM): será destinada 01 (uma) bolsa GM por projeto aprovado, a aluna regularmente matriculada em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico ou Profissional ou que venha a ser matriculado no semestre do ano corrente, em Instituição de ensino superior (IES) pública ou privada, sediadas em Sergipe. O valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 81/2023, de 17/08/2023.

01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (IC): será destinada 01 (uma) bolsa IC por projeto aprovado, a aluna regularmente matriculada em curso de nível superior de Instituição de ensino superior (IES) pública ou privada, sediadas em Sergipe. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)/mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 81/2023, de 17/08/2023.

(...)

3.4 Da candidata a bolsista IC

a) Estar regularmente matriculada em curso superior de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada, sediadas em Sergipe;

(...)

Art. 2º Serão mantidas as demais condições previstas no Edital em apreço.

Art. 3º A retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 7 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W6W6-S4KK-0QLM-W3YU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 07/06/2024 09:51:46 (Docflow)